

Assunto: **Apoio Institucional e parceria em Prol da Cultura de Paz e Bem-Estar Animal em nossa amada Cidade de Campinas.**

De: <contato@planetapaz.com.br>

Para: <meioambiente@campinas.sp.gov.br>

Data: 19/03/2024 10:35



Ao

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal - CMPDA

Apoio Institucional e parceria, visando a solução das demandas apresentadas, em Prol da Cultura de Paz e Bem-Estar Animal em nossa amada Cidade de Campinas.

Prezado Presidente,

Espero que esta mensagem o encontre bem. Meu nome é **Prof. Lino Azevedo Júnior**, e como munícipe engajado na promoção da **CULTURA DE PAZ** em Campinas, fundador do **MOVIMENTO INTERNACIONAL POR UMA CULTURA DE PAZ**, venho respeitosamente solicitar o apoio institucional e ativo e proativo no que for cabível deste Conselho, para três importantes pautas relacionadas ao **BEM-ESTAR ANIMAL, A PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E À SEGURANÇA PÚBLICA** da nossa amada cidade de Campinas.

As demandas são as seguintes:

- 1. Apoio e participação efetiva em parceria no que for cabível em nossa Campanha publicitária de utilidade pública "CAMPINAS QUE EU AMO: SEM FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO. SEM SOFRIMENTO ANIMAL, DE PESSOAS E NATUREZA":**
 - Nossa Campanha Publicitária de Utilidade Pública visa conscientizar e sensibilizar a população, instituições e autoridades sobre os efeitos prejudiciais dos fogos de artifício com estampido, não apenas para os animais, mas também para os cidadãos e o meio ambiente. Acreditamos que uma **CIDADE COMPASSIVA** e verdadeiramente harmoniosa deve adotar práticas que promovam a segurança, o bem-estar e a tranquilidade de todas as formas de vida que convivem neste ecossistema que chamamos de Cidade.
- 1. Apoio à nossa solicitação e/ou solicitação direta do Conselho de Proteção Animal à Restrição de Fogos em Eventos Esportivos:**

- Solicitamos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, que adote o compromisso de não apoiar eventos esportivos que promovam a **"CULTURA DE VIOLÊNCIA"** através das solturas de fogos com estampido em nossa cidade, nos eventos esportivos, nas áreas esportivas e áreas adjacentes aos estádios (Observe que o foco do problema é sofrimento causado pelo **barulho** gerado por esses fogos com estampido que invade os nossos lares, escolas e hospitais de uma forma extremamente violenta);
1. **Criação de Programa de Política Pública Intersecretarias para que se cumpram as Leis Municipal e Estadual que proíbem os Fogos com Estampidos na Cidade de Campinas e no Estado de São Paulo:**
 - Propormos à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS a criação de um PROGRAMA DE POLÍTICA PÚBLICA a exemplo da **Lei Ordinária nº 15.709/2018** que estabelece as diretrizes gerais da política pública para a promoção da cultura de paz, também conhecida como **Estatuto da Paz**, que envolva diversas secretarias municipais e estaduais para que atuem de forma articulada visando que se cumpram a proibição de fogos com estampidos, de acordo a Lei nº 15.709, que em que no seu art. III diz que: "cooperação entre os órgãos da Administração Municipal direta e indireta, da iniciativa privada, das universidades públicas e privadas e dos demais setores da sociedade no processo de planejamento e execução das políticas que conduzam à promoção da cultura de paz;"

Considerando que tanto o CMPDA quanto a nossa proposta estão alinhadas em nossas missões e buscam atuar na **proteção e defesa dos animais**, incluindo aqueles considerados de estimação, domésticos e da fauna silvestre. Além disso, ambos têm o propósito de **conscientizar a população** sobre a necessidade de adotar princípios como a posse responsável e a proteção ecológica dos animais. Também compartilhamos a responsabilidade de **colaborar com a execução de programas de educação ambiental** relacionados à proteção animal e seus habitats. Além disso, tanto o CMPDA quanto a nossa proposta visam **incentivar a preservação das espécies de animais silvestres** e propor **alterações na legislação vigente** para garantir o respeito aos direitos legítimos e legais dos animais, evitando a crueldade e protegendo suas características próprias.

Considerando ainda que, nossas missões estão alinhadas com as ODS 16 da ONU (**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa promover a PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES em todo o mundo**), o respeito e a promoção da Cultura de Paz.

Esperamos que, juntos, possamos construir uma **Campinas mais humana, mais compassiva***, **mais consciente e comprometida com a paz, com a convivência pacífica entre pessoas, animais, natureza, meio ambiente e planeta.**

*A expressão "**cidade mais compassiva**" refere-se a uma cidade que demonstra compaixão, empatia e preocupação com o bem-estar de seus habitantes. Quando dizemos que desejamos uma cidade "mais compassiva", estamos enfatizando sua capacidade de cuidar das pessoas, apoiar os necessitados e promover um ecossistema que chamamos de Cidade num ambiente de solidariedade e compreensão. Em resumo, uma **cidade mais compassiva** é aquela que valoriza o **lado humano**, busca reduzir o sofrimento e trabalha para criar um ecossistema onde todos os seres vivos possam se sentir acolhidos e apoiados.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e pelo cuidado com nossa cidade, seus habitantes humanos, animais e natureza.

Campinas, terça-feira, 19 de março de 2024

Atenciosamente,

Prof. Lino Azevedo Júnior (RG 11.998.703-X – CPF 016.664.338-61)

MOVIMENTO INTERNACIONAL POR UMA CULTURA DE PAZ

Movimento sem viés político partidário, ideológico ou religioso.

Prof. Lino foi agraciado com o PRÊMIO PROFISSIONAL DO ANO em 2017 concedido pelo CREF – SP - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Prof. Lino foi agraciado com o DIPLOMA DE MÉRITO SOCIOAMBIENTAL na SEMEIA 2023, concedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, em reconhecimento à sua relevante contribuição às questões socioambientais do nosso país.

contato@bandeiradapaz.org contato@planetapaz.com.br

whatsapp (19) 9 8121 1269 Campinas, São Paulo, BRASIL

<http://www.planetapaz.com.br/> e <http://bandeiradapaz.org/>

Campinas, São Paulo, Brasil